PORTARIA Nº 07/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o Feriado do dia 29 de março – Sexta-feira da Paixão, determinar recesso nesta casa no período da tarde no dia 28 de marco de 2013.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Mangueirinha, 21 de março de 2013

AGNALDO DE OLIVEIRA Presidente